CÂMARA MUNICIPAL DE
ITAPOÁ

EMENDA LEGISLATIVA N. 51/2023
TIPO: MODIFICATIVA
AO PROJETO DE LEI Nº 55/2023

Modifica o Projeto de Lei nº 55 de 13 de julho de 2023, que dispõe sobre as diretrizes para a elaboração da Lei Orçamentária para o exercício de 2024 e dá outras providências.

Art. 1º Fica alterado o Projeto de Lei n. 55, de 13 de julho de 2023, que "Dispõe sobre as diretrizes para a elaboração da Lei Orçamentária para o exercício de 2024 e dá outras providências, para criação de nova ação Cursos profissionalizante, no montante de R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).

Art. 2º Os recursos financeiros destinados à criação de nova ação Cursos profissionalizante, serão transpostos da seguinte forma:

ANULAÇÃO:
Ação: 2312;
Órgão: 26 – Reserva de Contingência;
Unidade: 001 - Reserva de Contingência;
Programa: 0019 - Reserva de Contingência
Valor da Anulação: _____ R$ 50.000,00

SUPLEMENTAÇÃO:
Ação: Cursos profissionalizante.
Órgão: 7 – Secretaria de Desenvolvimento Social e Econômico;
Unidade: 002 – Departamento de Desenvolvimento Social;
Programa: 0018 - Desenvolvimento econômico do município;
Valor de suplementação:_____R$ 50.000,00

Art. 3º Esta Emenda Legislativa entra em vigor com a conversão do Projeto de Lei Ordinária n. 55/2023 em Lei, nos termos dos artigos 46 e 47 do referido Projeto de Lei.

Câmara Municipal de Itapoá, 22 de agosto de 2023.

João Márcio Faligurski
Vereador - PL
[assinado digitalmente]

Documento assinado digitalmente pelo(s) autor(es), em conformidade com o art. 45, §3o e §4o, da Lei Orgânica de Itapoá, Resolução nº 14/2016, e conforme as regras da infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil).
Para consultar a autenticidade e integridade do documento, acesse http://camaraitapoa.sc.gov.br/verificador

CÂMARA MUNICIPAL DE
ITAPOÁ

JUSTIFICATIVA À EMENDA LEGISLATIVA N. 51/2023
AO PROJETO DE LEI Nº 55/2023

Modifica o Projeto de Lei nº 55 de 13 de julho de 2023, que dispõe sobre as diretrizes para a elaboração da Lei Orçamentária para o exercício de 2024 e dá outras providências.

Em razão de nossa cidade ser uma das que mais cresce no Estado e no Brasil, pois neste ocupa o 5º lugar, sabemos que também aumentou as demandas de profissionais no mercado. Sendo assim, proponho está emenda com a intenção de que seja aplicada unicamente em cursos profissionalizante, para vir assim a profissionalizar nosso munícipe para que possa estar sendo inserido no mercado de trabalho e vindo também a poder competir de forma igualitária com os demais.

Câmara Municipal de Itapoá, 22 de agosto de 2023.

João Márcio Falirguski
Vereador – PL
[assinado digitalmente]